Procedimento Operacional Padrão
NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM
2025-07-23

Sumário

Prefácio	1
Equipe de elaboração	2
Introdução	3
Objetivos	4
POP Normas Institucionais 01 - Acidente de Trabalho com Material Biológico	5
POP Normas Institucionais 02 - Admissão na Emergência	6
POP Normas Institucionais 03 - Alta Hospitalar	7
POP Normas Institucionais 04 - Atribuições do Enfermeiro Assistencial	8
POP Normas Institucionais 05 - Atribuições do Enfermeiro Coordenador (Responsável Técnico - RT)	9
POP Normas Institucionais 06 - Atribuições dos Profissionais de Saúde	10
POP Normas Institucionais 07 - Atribuições do Técnico de Enfermagem	11
POP Normas Institucionais 08 - Atribuições na Sala de Emergência	12
POP Normas Institucionais 09 - Atendimento ao Paciente Não Identificado	14
POP Normas Institucionais 10 - Carro de Emergência.	15
POP Normas Institucionais 11 - Controle de Visitas	16
POP Normas Institucionais 12 - Evasão de Pacientes da Unidade Hospitalar	17
POP Normas Institucionais 13 - Identificação de Pacientes	18
POP Normas Institucionais 14 - Internamento Hospitalar	19
POP Normas Institucionais 15 - Óbito	20
POP Normas Institucionais 16 - Pacientes Internos	21
POP Normas Institucionais 17 - Passagem de Plantão	22
POP Normas Institucionais 18 - Transferencia Externa	23
POP Normas Institucionais 19 - Transferencia de Leito	24
REFERÊNCIAS	25





Prefácio

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito de Guamaré/RN

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

ARTHUR FELIPE DE ARAÚJO SILVA

Diretor Geral do Hospital Manoel Lucas de Miranda

NATHÁLIA BRITO

Coordenadora das Equipes de Enfermagem de Alta e Média Complexidade

ADRIANA TEMOTEO DANTAS

Coordenadora de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda

JÉSSICA MICAELE REBOUÇAS JUSTINO MENEZES

Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda

MARIA AJANAFES CAMELO DANTAS

Enfermeira da Policlínica de Guamaré/RN

MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA

Técnica de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda







Equipe de elaboração

Adriana Temoteo Dantas

(Coordenadora de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Jéssica Micaele Rebouças Justino Menezes

(Enfermeira do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Maria Ajanafés Camelo Dantas

(Enfermeira da Policlínica de Guamaré/RN)

Maria Eliziara Bezerra de Oliveira

(Técnica de Enfermagem do Hospital Manoel Lucas de Miranda)

Aprovado por:	Reconhecido por:
Data: _ / _ / _	Data: _ / _ / _



Introdução



Introdução

O **Procedimento Operacional Padrão (POP)** é uma descrição clara e detalhada de todas as etapas necessárias para a realização de uma atividade. Com o objetivo de assegurar a qualidade e a segurança das ações e serviços, são elaborados protocolos que visam manter o funcionamento adequado dos processos de trabalho e técnicas, por meio da padronização e da redução de desvios na execução das atividades. Além disso, esses documentos facilitam o planejamento e a realização do trabalho pelos profissionais envolvidos.

O Hospital Manoel Lucas de Miranda, localizado no município de Guamaré/RN, é uma unidade hospitalar de médio porte que integra a Rede de Atenção às Urgências. Foi fundado em 25 de dezembro de 1996 com o objetivo de oferecer à sociedade uma assistência à saúde baseada nos preceitos do Sistema Único de Saúde – SUS.

A unidade funciona em regime de plantão 24 horas, atendendo às necessidades e demandas da população. Possui capacidade total de 42 leitos de internamento, distribuídos entre os seguintes setores:

- Sala de preparo e administração de medicamentos;
- Leitos de observação adulto: 3 poltronas e 3 leitos;
- Leito de observação pediátrica: 1 leito;
- Sala de estabilização para emergências: 1 sala.

Setor de Internamento

- · Clínica médica feminina: 4 leitos;
- · Clínica médica masculina: 4 leitos;
- · Clínica médica pediátrica: 2 leitos.

Setor de Obstetrícia

- Sala PPP (pré-parto, parto e pós-parto): 2 leitos;
- Sala de parto: 1 leito + 1 berço aquecido;
- Alojamento conjunto: 3 leitos para puérperas com berçários para os recém-nascidos.

Leitos de Estabilização

• 5 leitos destinados à estabilização hemodinâmica de pacientes críticos.

Centro Cirúrgico

A unidade também dispõe de um Centro Cirúrgico (detalhes técnicos podem ser incluídos conforme necessário).

Valores Institucionais

A instituição pauta-se nos seguintes valores:

- · Respeito à pessoa;
- · Competência técnica;
- · Trabalho em equipe;
- · Comprometimento institucional;
- Responsabilidade social;
- · Ética profissional.

Esses princípios sustentam a busca constante por um referencial de alta confiabilidade em saúde, promovendo a valorização das metas vinculadas à **assistência humanizada**.

Uma assistência prestada com qualidade, fundamentada em evidências científicas e executada de forma sistemática, com uma visão integral do sujeito, proporciona ao paciente melhores resultados no processo saúde-doença. Para a equipe, promove maior clareza quanto à importância de uma abordagem global do ser humano assistido.

Atualização dos POPs

Os POPs elaborados contêm informações suficientes para que os colaboradores possam utilizá-los como guias práticos, além de servirem como ponto de referência para esclarecer dúvidas ou aprofundar conhecimentos.

A revisão dos protocolos operacionais será realizada a cada três anos. No entanto, poderão ocorrer atualizações a qualquer tempo, especialmente quando houver novas recomendações de órgãos como a **Organização Mundial da Saúde (OMS)** e o **Ministério da Saúde**, a fim de manter os documentos alinhados às inovações tecnológicas e reduzir possíveis erros relacionados às condutas assistenciais.



Objetivos



Objetivos

- 1. Planejar e organizar a assistência hospitalar prestada à população, de um modo geral;
- 2. Padronizar e sistematizar as condutas da equipe relacionada à assistência de enfermagem;
- 3. Regulamentar as responsabilidades dos profissionais de enfermagem durante os processos que envolvem a prestação do cuidado, do recém-nascido ao idoso.





POP Normas Institucionais 01 - Acidente de Trabalho com Material Biológico

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Orientar enfermagem para conduta nos casos de acidente com material perfurocortante durante o turno de trabalho dos profissionais da saúde.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de Enfermagem e demais profissionais

DESCRIÇÃO

- · Identificar o acidente com material perfurocortante
- · Comunicar a enfermeira da vigilância epidemiológica
- Fazer Boletim de Ocorrência do profissional de saúde na recepção da unidade hospitalar
- Verificar dados vitais e coleta das informações sobre o acidente para registro
- Encaminhar o acidentado para realização de exames laboratoriais, preferencialmente até 2hs após o acidente se souber o paciente fonte, orientar a necessidade de coleta e explicar que se trata de um procedimento padrão da unidade hospitalar
- Preencher Ficha de Notificação Compulsória de Acidente de Trabalho com Perfuro Cortante com o máximo de informações possíveis.
- Todo e qualquer profissional de saúde, independentemente de conhecimento ou não do paciente-fonte, proceder com Regulação para o Hospital Giselda Trigueiro, referência do município de Guamaré/RN, para realização de profilaxia pós-exposição a material biológico.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 02 - Admissão na Emergência

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Realizar acolhimento do usuário no setor de emergência na unidade hospitalar, proveniente da triagem e/ou busca espontânea.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Enfermeiro

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Acompanhar paciente para sala de emergência;
- Avisar a equipe de enfermagem informando o motivo do encaminhamento;
- Comunicar ao médico a entrada do paciente na sala de emergência;
- Orientar, quando presente, familiares para realizar a ficha de admissão na recepção;
- Admitir paciente na recepção via Boletim de Ocorrência;
- Prestar assistência emergencial necessária;
- Seguir atendimento conforme protocolo estabelecido;

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Pronto-socorro

OBSERVAÇÕES

Caso o paciente não tenha critérios para permanência na emergência, anotar no Boletim de Ocorrência para onde o mesmo foi encaminhado.





POP Normas Institucionais 03 - Alta Hospitalar

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Liberar paciente após a alta hospitalar.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO

- Checar no prontuário o registro da alta na prescrição médica;
- Orientar o paciente sobre cuidados necessários após a alta;
- · Comunicar responsável ou família quanto à alta;
- Entregar objetos pessoais.
- Registrar a alta no censo somente na saída do paciente;
- Proceder com as anotações de enfermagem a respeito da alta;
- Realizar checagem do prontuário e verificar se há algum exame a ser entregue ao paciente/familiar.
- Solicitar a higienização do leito/enfermaria.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 04 - Atribuições do Enfermeiro Assistencial

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Realizar assistência de enfermagem baseada nos princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Enfermeiro

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Participar de reuniões com a coordenação de enfermagem
- Programar e realizar reuniões com a equipe de enfermagem repassando as informações, e discutindo assuntos referentes à assistência
- · Orientar, supervisionar, controlar e manter o processo de trabalho, de acordo com os protocolos e manual de rotinas
- Receber, avaliar e encaminhar as comunicações de ausência e/ ou problemas para o coordenador de área
- Planejar e controlar o remanejamento da equipe
- · Gerenciar os materiais de consumo disponíveis
- Encaminhar os materiais e equipamentos com necessidade de conserto para a Coordenação Administrativa
- Coordenar a passagem de plantão com a equipe de enfermagem
- Gerenciar a checagem de medicamentos e cuidados e a realização de registros de enfermagem
- Passar o plantão para o enfermeiro do horário subsequente.
- Coordenar a equipe de enfermagem para o desempenho das ações assistenciais
- Prestar assistência de enfermagem aos pacientes graves
- · Realizar procedimentos invasivos e de maior complexidade
- Indicar o tipo de precaução/isolamento, conforme protocolo de controle de infecção hospitalar
- Proceder a notificação de doenças de notificação compulsória, seguindo fluxo de Epidemiologia, bem como orientar a equipe de enfermagem quanto ao procedimento
- Orientar e passar informações aos familiares de pacientes

PERIODO / LOCAL

POP Normas Institucionais 05 - Atribuições do Enfermeiro Coordenador (Responsável Técnico - RT)

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Conhecer a estrutura organizacional da Instituição
- · Cumprir as normas e rotinas da instituição
- · Respeitar os trâmites hierárquicos
- · Encaminhar ficha para cadastro do servidor no CNES
- · Registrar e atualizar situação vacinal dos servidores
- Autorizar visitas e acompanhantes que permanecem com os pacientes na ausência do enfermeiro (a) do setor
- Realizar junto com a gerência de enfermagem a avaliação de desempenho dos (as) enfermeiros (as) e dos profissionais de enfermagem de nível médio
- Participar de reuniões de coordenação
- Elaborar e/ou revisar manual de procedimentos e rotinas em conjunto com os (as) enfermeiros (as) assistenciais
- Controlar assiduidade e pontualidade dos (as) enfermeiros (as) e da equipe de enfermagem na ausência dos (as) enfermeiros (as)
- Fazer a previsão de necessidade de complementação da escala
- Programar férias e licença prêmio da equipe de enfermagem
- Controlar banco de horas dos (as) servidores
- Controlar as autorizações de horas extras, ausências e atestados da equipe de enfermagem
- Proceder à otimização do quadro de pessoal considerando dados sobre quantidade de funcionários e pacientes, complexidade assistencial, para o remanejamento de pessoal e/ou solicitação de horas-extras
- Programar e coordenar reuniões com a equipe de enfermagem
- Repassar circulares e informações institucionais à equipe de enfermagem
- Elaborar relatórios conforme solicitação da chefia
- Planejar, implementar e avaliar o planejamento de trabalho da enfermagem
- Acompanhar o consumo de materiais, direcionando o uso adequado e dos mesmos
- Participar, opinar e aprovar aquisição de materiais e equipamentos novos
- Receber e encaminhar pareceres técnicos de materiais e equipamentos novos
- Participar com sugestões e opiniões em reuniões sobre reforma e alteração da planta física da Unidade.
- · Orientar e supervisionar as ações de enfermagem
- Prestar assessoria para enfermeiro (a) em casos de urgência e emergência
- Coordenar a equipe de enfermagem e prestar cuidados aos pacientes em situações de emergência na ausência do (a) enfermeiro
 (a) assistencial
- Prestar assistência direta ao paciente, principalmente aos de alta complexidade ou aqueles que necessitem de priorização na ausência do (a) enfermeiro (a) assistencial.
- Participar do planejamento e implementação de programa de capacitação dos profissionais de saúde
- Incentivar e controlar a participação da equipe de enfermagem em eventos e cursos de interesse da Instituição
- Acompanhar profissionais visitantes que desejam conhecer a unidade hospitalar

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 06 - Atribuições dos Profissionais de Saúde

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Apresentar-se no horário estabelecido no contrato de trabalho.
- Comunicar e justificar ausências.
- Respeitar pacientes internos e externos à instituição, superiores, colegas de trabalho, pacientes, visitantes e outros.
- Utilizar uniforme compatível com sua função
- Adotar práticas da NR32
- Adotar postura profissional compatível com as regras institucionais: Falar em tom baixo. Evitar gargalhadas. Evitar diálogos desnecessários com clientes, sem que seja questionado previamente. Não fumar e não guardar ou consumir alimentos e bebidas nos postos de trabalho (BRASIL, 2022), exceto áreas reservadas para esse fim.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 07 - Atribuições do Técnico de Enfermagem

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Realizar assistência de enfermagem baseada nos princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Técnicos de enfermagem

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- · Receber o plantão com toda a equipe
- Realizar a identificação do leito
- Realizar arrumação do leito antes e durante o internamento
- Executar cuidados gerais de higiene e conforto do paciente
- Transportar o paciente que necessita de cuidados de enfermagem
- Realizar procedimentos de enfermagem dentro de sua competência profissional
- Alimentar o paciente quando necessário e anotar aceitação
- Administrar medicação (IM, EV, VO, SC, ID, Via retal), conforme prescrição
- Retirar SNG, SNE e cateter vesical conforme orientação da enfermeira ou mediante a prescrição médica e anotar no prontuário
- Realizar aspiração de vias aéreas e anotar aspecto e quantidade de secreções
- Instalar dieta e nutrição enteral anotando o horário e quantidade infundida respectivamente, conforme prescrição médica ou rotina do serviço, realizando a lavagem da sonda após o término da mesma
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e anotar em prontuário
- Anotar as eliminações fisiológicas do paciente, realizar controle de diurese e balanço hídrico
- Retirar punção venosa na alta hospitalar do paciente
- Realizar a passagem de plantão seguindo anotação de enfermagem com a equipe
- Auxiliar no atendimento de emergência
- Registrar no prontuário os cuidados prestados e observações
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação
- · Realizar curativos, anotando local e aspecto
- · Realizar punções venosas
- · Verificar sinais vitais
- Realizar os procedimentos com técnica, seguindo as orientações da CCIH de identificação e validade
- Auxiliar em procedimentos médicos invasivos e de maior complexidade
- · Realizar cuidado integral em todos os pacientes internados
- Realizar o controle de carrinho de emergência, conforme escala do setor
- Realizar a desinfecção de equipamentos, superfícies de acordo com a escala elaborada pelo enfermeiro
- Manter o setor organizado
- Cumprir escala mensal de trabalho
- · Comunicar intercorrências ao enfermeiro responsável pelo setor.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 08 - Atribuições na Sala de Emergência

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Prestar atendimento eficaz a pacientes que necessitam de assistência médica e de enfermagem imediatos, em risco iminente de morte ou sofrimento intenso.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de Enfermagem

MATERIAIS NECESSÁRIOS

- · Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- · Otoscópio
- Glicosímetro
- Oxímetro
- Monitor cardíaco
- Desfibrilador
- · Ventilador Mecânico
- Bomba de infusão contínua
- · Carrinho de emergência
- Foco de luz
- · Insumos e medicamentos.

DESCRIÇÃO

- Prestar cuidados integrais aos pacientes em observação
- Prestar assistência de enfermagem aos pacientes que inspiram cuidados intensivos
- Prestar assistência de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica
- Realizar os procedimentos prescritos para pacientes em observação
- Conferir e repor o armário de materiais esterilizados sempre que necessário
- Conferir e repor materiais e medicamentos de emergência
- · Administrar medicamentos sob prescrição médica aos pacientes em atendimento
- Realizar a anotação de enfermagem pertinente as ocorrências, procedimentos e medicações realizadas
- Solicitar dietas para os pacientes internados e em observação, caso necessário
- Identificar os pacientes com placa de identificação no leito
- Realizar a devolução pertences dos pacientes transferidos/óbitos
- Manter atualizado o registro de movimentação de pacientes
- Encaminhar e buscar pacientes a exames complementares e de diagnóstico
- · Auxiliar em procedimentos complexos realizados pelo médico ou enfermeiro
- Receber o usuário e acomodá-lo de acordo com suas condições clínicas
- Verificar dados vitais a cada 2 horas, anotar no Boletim de Ocorrência
- · Realizar procedimentos necessários para estabilizar o quadro do usuário, seguindo protocolo clínico
- Registrar as informações obtidas e as condutas realizadas no prontuário
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a usuários com maior complexidade técnica
- Realizar prescrição e evolução de enfermagem
- Supervisionar e orientar a atuação da equipe enfermagem
- · Acompanhar as evoluções clinicas do usuário, observando possíveis instabilidades hemodinâmicas ou metabólicas
- Orientar a equipe de enfermagem para averiguar a necessidade de roupas e documentação para a transferência
- Solicitar a presença de familiares ou acompanhantes, verificando documentação necessária e roupas para que este possa ser transferido
- Orientar a equipe de enfermagem e familiares, principalmente nos casos de isolamento por doença infectocontagiosa para a utilização das precauções







- Supervisionar e promover a organização do setor
- Solicitar equipe da limpeza, quando necessário
- Supervisionar a transferência do usuário dentro da unidade hospitalar, quando indicado
- Realizar procedimentos e administrar medicações, cuidados integrais ao usuário, conforme prescrição médica e de enfermagem
- Realizar anotações de enfermagem no Boletim de Ocorrência a cada procedimento realizado ao paciente ou intercorrências
- Checar os medicamentos, procedimentos e cuidados realizados na ficha de atendimento
- Manter a sala de emergência reposta e preparada para atendimentos subsequentes
- Encaminhar após o atendimento todo o material contaminado, para reprocessamento na CME
- Comunicar intercorrências ao enfermeiro e médico
- Transferir o paciente, após estabilização do quadro clínico e liberação médica, para setores determinado pelo médico
- Manter carrinho de emergência pronto para uso e reposto conforme checklist de conferência do carrinho
- Orientar as visitas para higienização das mãos e uso de álcool gel e medidas de precauções, quando indicado
- Realizar passagem de plantão leito a leito para a equipe que assumirá o setor.

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Pronto-socorro





POP Normas Institucionais 09 - Atendimento ao Paciente Não Identificado

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Prestar atendimento ao paciente não identificado seguindo o protocolo assistencial de forma temporária, até que sejam obtidos os dados de identificação.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Receber o paciente na sala de emergência;
- Proceder ao atendimento de emergência; 2º Enfermagem/ Enfermeiro
- · Retirar os pertences do paciente;
- Acondicionar em sacos plásticos;
- Identificar com data, hora e procedência;
- Guardar os pertences do mesmo em local específico;
- Comunicar o enfermeiro sobre o paciente n\u00e3o identificado;
- Abrir atendimento no Boletim de Ocorrência como "Não identificado";
- Seguir atendimento de emergência.
- Anotar no censo e no livro de ocorrência a observação de paciente não identificado: data, horário da entrada, roupas que o paciente estava utilizando, quem trouxe; e se possível nome da rua em que foi encontrado.
- · Identificar paciente no leito como "não identificado";
- Informar ao serviço social acerca do paciente sem identificação.

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Pronto-socorro

OBSERVAÇÕES

Em caso de identificação posterior do paciente, acrescentar informações no livro de ocorrência e inserir dados no Boletim de Ocorrência. Caso não seja possível identificação,





POP Normas Institucionais 10 - Carro de Emergência

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Controlar os materiais e medicamentos do carro de emergência, a fim de mantê-lo em condições adequadas para o atendimento.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de Enfermagem

DESCRIÇÃO

- Retirar o lacre do carro de emergência
- · Utilizar os materiais para o atendimento
- · Administrar os medicamentos solicitados pelo médico, durante o atendimento de emergência.
- Anotar os medicamentos à medida que estão sendo utilizados
- Entregar ao enfermeiro a lista de medicamentos utilizados, após término do atendimento
- Enfermeiro faz a recontagem e passa a listagem para o plantonista prescrever as medicações utilizadas no prontuário do paciente
- · Anotar o número do lacre do carro e nome do paciente que foi atendido no livro de protocolo do carro de emergência.
- Repor medicamentos utilizados no carro de emergência, após plantonista fazer a prescrição médica
- Fazer conferência completa, seguindo o checklist do carro de emergência
- Avisar o enfermeiro o procedimento realizado
- Protocolar o número do lacre e assinar no protocolo de controle de conferência do carro de emergência.
- · Lacrar o carro de emergência
- Realizar a prescrição dos materiais utilizados durante a emergência, na prescrição do paciente.
- Solicitar ao setor da Farmácia Satélite todos os materiais e medicamentos necessários para a reposição do carro de emergência conforme a padronização do carro de emergência.
- Manter o carro sempre em ordem, em condições de uso imediato e lacrado

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Todos os setores

OBSERVAÇÕES

O carro de emergência deve ser montado conforme a padronização. Deve ser mantido em condições de uso imediato e lacrado.





POP Normas Institucionais 11 - Controle de Visitas

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Promover a organização do fluxo de visitantes, favorecendo este momento como oportunidade de integração paciente/família.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem / Vigilante / Serviço Social

DESCRIÇÃO

Serviço Social

- Confirmar se o paciente está internado, através do Censo Diário;
- Identificar e direcionar o visitante até o paciente.

Guarda

- Auxiliar o controle de entrada e saída dos visitantes.
- Controlar o horário, número de visitantes e trocas de visitantes.

Equipe de enfermagem

- Indicar ao visitante o leito que o paciente está internado;
- Orientar sobre lavagem das mãos ao chegar e sair da unidade;
- Orientar os visitantes das normas e rotinas da unidade hospitalar;
- · Fornecer as informações solicitadas pelo visitante.
- · Manter postura ética;
- Orientar as visitas quanto ao término do horário, solicitando a saída dos mesmos;

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Clínica médica, cirúrgica, estabilização e alojamento conjunto.

OBSERVAÇÕES

- Seguir o horário de visita definido (15h às 16h e 19h às 20h);
- É proibido fornecer qualquer tipo de informação sobre o paciente por telefone;
- É proibida a entrada de alimentos, salvo quando autorizado, manualmente, pelo plantonista, com assinatura e carimbo;
- É permitida a entrada de produtos de higiene pessoal e fraldas;
- Os profissionais de enfermagem do setor deverão solicitar ao visitante que o mesmo aguarde fora do ambiente, quando for necessário.





POP Normas Institucionais 12 - Evasão de Pacientes da Unidade Hospitalar

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Proceder conforme necessidade diante da saída do paciente sem orientação médica e/ou ciência do serviço.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO

- · Constatar a evasão do paciente;
- Comunicar médico assistente, enfermeiro responsável e serviço social;
- Fazer busca pela Unidade junto aos demais profissionais;
- · Contatar a família/responsável.
- Fazer anotação no prontuário, quando constatada a evasão.

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Todos os setores.

OBSERVAÇÃO

- Readmitir o paciente no setor de internamento, quando o mesmo for localizado dentro da unidade hospitalar;
- Nos casos em que o paciente for localizado fora da unidade hospitalar, na comunidade/em seu domicílio, orientar que paciente retorne à unidade para reavaliação multiprofissional.





POP Normas Institucionais 13 - Identificação de Pacientes

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Facilitar a identificação do paciente em observação ou internado na unidade e oferecer maior segurança na realização de procedimentos.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de Enfermagem

DESCRIÇÃO

- Identificar, registrando: o nome completo do paciente, data de nascimento e data e hora de internação.
- Conferir a presença da identificação sempre no início de todo plantão e que for realizar algum procedimento no paciente;
- Realizar a troca da identificação se algum dado for alterado ou se a mesma sofrer algum dano;
- Retirar a identificação somente no momento da alta, transferência e/ou óbito.

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Todos os setores

OBSERVAÇÕES

Os profissionais do setor devem conferir os dados do paciente na identificação sempre que houver encaminhamentos para outro setor, administração de medicamentos, realização de procedimentos ou sempre que se fizer necessário.





POP Normas Institucionais 14 - Internamento Hospitalar

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Manter o usuário em tratamento até sua transferência hospitalar, alta domiciliar ou óbito.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Enfermeiro / Técnico de enfermagem/ Equipe de higiene.

DESCRIÇÃO

Técnico de enfermagem

- Receber o usuário no setor apresentando-se a ele;
- · Acomodar o usuário no leito;
- · Verificar sinais vitais e anotar no prontuário;
- Realizar procedimentos de acordo com prescrição médica e de enfermagem;
- · Comunicar intercorrências ao Enfermeiro/Médico;
- · Realizar cuidado integral ao usuário;
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário;
- Identificar acessos, curativos, equipo, umidificadores, medicamentos e procedimentos;
- Checar os medicamentos administrados e procedimentos realizados na prescrição médica e de enfermagem no prontuário;
- · Descartar os materiais adequadamente;
- Realizar a desinfecção concorrente;
- Organizar o setor, encaminhando os materiais utilizados a CME;
- Coordenar a entrada e permanência de visitas;
- Informar o setor de higiene sobre alta, transferência e/ou óbito.

Enfermeiro

- Receber o usuário no setor apresentando-se a ele;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem com maior complexidade técnica;
- Realizar dimensionamento da equipe de enfermagem de acordo com a complexidade dos pacientes;
- Manter atualizado o censo de pacientes, disponibilizando-o para controle na recepção;
- Realizar mapa de dieta diariamente com os nomes dos pacientes internados, pacientes a mais de 12hs na unidade e para os acompanhantes nos casos previstos em lei e/ou por solicitação da enfermagem devidamente justificado.
- Realizar a evolução de enfermagem no prontuário dos pacientes internados e/ou em central de leitos (regulação).
- Supervisionar a equipe de enfermagem;
- Supervisionar e promover a organização do setor;
- Supervisionar a transferência do usuário, quando indicado;
- · Comunicar intercorrências ao médico;
- Realizar orientações de alta, transferência e óbito;

Técnico de enfermagem e Enfermeiro

- Realizar passagem de plantão para a equipe que assumirá o próximo turno de trabalho;
- Realizar anotação de enfermagem da assistência prestada, procedimentos executados e intercorrências;

Equipe da higiene

• Proceder à desinfecção terminal do leito após a alta do usuário;

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Clínica Médica, Cirúrgica, Estabilização e Alojamento Conjunto





POP Normas Institucionais 15 - Óbito

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Proceder com encaminhamentos necessários em caso de óbito na unidade hospitalar.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO

Enfermeiro

- Comunicar o óbito ao serviço social;
- Solicitar a família/responsável;
- Realizar o eletrocardiograma, a critério médico;
- Prestar orientações necessárias à família;
- Oferecer apoio e conforto aos familiares.

Equipe de Enfermagem

- Fazer as anotações no prontuário;
- · Proceder aos cuidados com o corpo: retirada de cateteres, cânula, equipamentos, monitores, etc.
- Proceder à higienização do paciente, se necessário;
- Identificar o corpo, com nome e data;
- · Encaminhar o corpo ao necrotério;
- Acionar a equipe de higiene para realização de desinfecção terminal no leito.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 16 - Pacientes Internos

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Prestar assistência ao paciente no setor de internamento até transferência, alta ou óbito.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO

- Receber o plantão beira leito;
- Confirmar identificação do paciente de acordo com o leito e censo diário;
- Listar pertences e entregar aos familiares ou guardar em local apropriado;
- Orientar sobre rotina da Unidade de Internação, visitas e necessidade de permanência ou não de acompanhante;
- Registrar a admissão do paciente no prontuário;
- Seguir a prescrição médica, conforme registrada no prontuário;
- Solicitar dieta, exames e encaminhamentos necessários;
- Conferir o aprazamento da medicação e cuidados no prontuário;
- Fazer anotação de enfermagem/evolução diariamente;

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 17 - Passagem de Plantão

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Fornecer informações sobre o estado clínico, procedimentos, exames encaminhamentos realizados do paciente em observação ou internado, no intuito de assegurar a continuidade da assistência nas trocas de turno e quando necessário.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO

- Realizar a passagem de plantão 10 minutos antes do início do próximo turno;
- Em casos que necessite aguardar o outro profissional assumir o plantão, o profissional plantonista deve permanecer na unidade hospitalar por um período de até 2h, enquanto a Coordenação faz providências, caso contrário, configura-se como abandono de plantão.
- Evitar comentários desnecessários na frente ou próximo ao paciente;
- Passar o plantão leito por leito, relatando o nome do cliente, diagnóstico, a clínica, os exames realizados, bem como pendências, os procedimentos de enfermagem que foram realizados, as intercorrências, medicamentos que estão sendo administrados continuamente.
- · Receber o plantão leito por leito;
- Verificar a organização e limpeza das salas de emergência, sala de procedimentos e sala de observação;
- Observar identificação dos procedimentos como nome, data, hora, identificação do leito;
- Esclarecer dúvidas sobre qualquer anotação ou procedimento realizado durante o plantão que terminou.
- · Conferir os equipamentos pertinentes a cada setor.
- Receber/Passar o plantão junto com a equipe de enfermagem.

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 18 - Transferencia Externa

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Organizar o encaminhamento do usuário ao hospital de destino.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de Enfermagem, Médico e Assistente Social

MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Requisição de transferência via central de leitos;
- Cópia de Prescrição Médica;
- Cópia de exames laboratoriais e de imagem recentes.
- Equipamentos em uso (BIC, Ventilador Mecânico portátil, Monitor Cardíaco)
- Medicamentos em uso, conforme via de administração e prescrição médica.

DESCRIÇÃO

Médico

- Comunicar o usuário e familiar da disponibilidade da vaga, informando a instituição de destino e a previsão de horário da remoção;
- Definir o tipo de transporte a ser solicitado: Se SAMU: ligar para a Central 192; Se ambulância da unidade hospitalar: avisar o Enfermeiro do setor;
- Preencher relatório de transferência e encaminhar uma via junto com o pedido de internamento; Enfermeiro
- Solicitar a presença de acompanhante e documento com foto para identificação do usuário para a internação hospitalar, bem como pertences necessários para o usuário;
- Informar ao serviço social sobre transferência externa;
- · Organizar a documentação do usuário para a transferência;

Técnico de enfermagem

- Preparar o usuário para a transferência: verificando higiene geral, acesso venoso, sondas, cateteres, curativos e coletores, devidamente identificados;
- Conferir a checagem e anotações de enfermagem no prontuário;
- · Orientar o familiar a arrumar pertences do usuário;
- Realizar as anotações de enfermagem no prontuário;
- Acionar a equipe da higiene para desinfecção terminal do leito;

Enfermeiro e Médico

- Entregar documentos e passar quadro clínico à equipe de remoção;
- Proceder às anotações de alta no prontuário;

PERIODO / LOCAL





POP Normas Institucionais 19 - Transferencia de Leito

Versão:	Elaboração:	Revisado em:
00	10/08/2025	15/08/2025

OBJETIVO

Manter o paciente em local adequado para o atendimento necessário.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Equipe de Enfermagem

DESCRIÇÃO

Enfermeiro

- Confirmar a necessidade de transferência;
- Orientar e solicitar à equipe de enfermagem iniciar os preparativos para a transferência do paciente;

Técnico de Enfermagem

- Orientar o paciente e acompanhante, quando presente beira leito, sobre o procedimento;
- Orientar o recolhimento de todos os seus pertences;
- Realizar a transferência de leito, atentando-se aos pertences e identificação do leito;
- Atentar para sondas, curativos e acesso venoso do paciente, devidamente identificados;
- Identificar o leito em que o paciente foi acomodado;
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário do paciente.

PERIODO / LOCAL

Diariamente / Clínica Médica, Cirúrgica, Estabilização e Alojamento Conjunto



REFERÊNCIAS



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: Acesso em 07 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em 04 ago. 2025.